



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha-MG
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 576, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia e Reconduz Membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB do Município de Pratinha – MG, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Pratinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas nos termos do art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB de Pratinha – MG:

- a) Cíntia Aparecida Machado (Titular) e Arlene Aparecida da Silva (suplente); Ana Patrícia Machado (titular) e Rúbia dos Santos Moraes (suplente) - representantes do Poder Executivo.
- b) Vera Lúcia da Silva (titular), Erihene Maria de Deus (suplente) - representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.
- c) Franciele Aparecida Elias Borges (titular), Rosa Helena de Oliveira Borges (suplente) - representantes dos Professores da Educação Básica Pública.
- d) Ana Lucimar Aparecida Euzébio (titular) e Angélica de Jesus Lima Santos (suplente) - representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas.
- e) Kamila Sara Alves de Castro (titular), Irani Rute Pereira (titular); Quélen Cristina da Cunha Silva (suplente), Aline Mara Rodrigues da Silva (suplente) - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.
- f) Stéfany Aeska Fernandes de Moraes (Titular), Jonas Raphael Cândido da Silva (titular), Bárbara Vitória Ferreira (Suplente), Lavínia Pereira Borges (Suplente) - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - Praça do Rosário, nº 365 - Centro - CEP 38.960-000 - Pratinha-MG
Telefax: (34) 3637-1210 / 1220 / 1240 - site: www.pratinha.mg.gov.br - E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

- g) Ana Carolina de Queiroz Honorato (titular) e Viviânia Graciela Cruz Borges (suplente) (*reconduzidos*) - representantes do Conselho Municipal de Educação.
- h) Cristiana Aparecida de Moraes (titular) e Débora Fernandes Borges (suplente) - representantes do Conselho Tutelar do Menor.
- i) Livia Aparecida Borges Silva (titular) e Leila Helena Borges (titular), Valdirene Maria Lemos (Suplente) e Tânia Angélica Borges. Martins (Suplente) - representantes da Sociedade Civil.

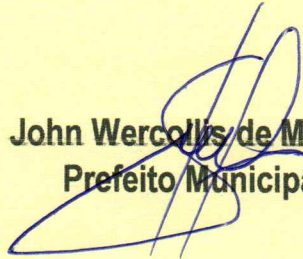
Art. 2º - Excepcionalmente, o mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, iniciando em 25 Março de 2021 até 31 dezembro de 2022, não sendo permitida recondução.

Art. 3º - As normas no que tange as competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na Lei 1.032 de 18 de março de 2021, a qual regulamenta o Conselho, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - A atuação dos membros do conselho do CACS-FUNDEB, não é remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

Pratinha – MG, 18 de Março de 2021.


John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura no dia 18/03/2021.